

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 400 DE 09 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 77ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 05 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Ofício circular Cofen n. 0099/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Simone Neri Dorneles da Silva Coren-MS n.139992 Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Coren-MS n.365404, Dra. Andrieli Aguiar Nunes Coren-MS n.460845 e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participarem do 11º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no período de 6 a 09 de agosto de 2019, em Aracajú-SE.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dra. Simone Neri Dorneles da Silva Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo, Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, farão jus a 2½ (duas e meia) diária, sendo que a ida será no dia 5 de agosto de 2019, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 6 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dra. Simone Neri Dorneles da Silva Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo, Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, participem do evento supracitado.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso terá suas passagens custeadas pelo Cofen.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de Julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoreroiro
Coren-MS n. 546012